



Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 204/2020.

ALTERA, ATUALIZA E COMPLEMENTA O DECRETO Nº 097/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Retomada das Atividades Públicas, Econômicas e Sociais, instituído pelo Decreto nº 97/2020 de 06 de julho de 2020 e suas atualizações publicadas junto ao Decreto nº 105/2020 de 21 de julho de 2020, Decreto nº 129/2020 de 05 de agosto de 2020, Decreto nº 162/2020 de 27 de agosto de 2020, Decreto nº 172/2020 de 16 de setembro de 2020, Decreto nº 182/2020 de 27 de outubro de 2020, Decreto nº 186/2020 de 06 de novembro de 2020 e Decreto nº 191/2020 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Altera as redações, do Inciso I do Art. 6º, do Art. 13, Art. 15, Art. 18, Art. 19, Art. 21 e Art. 22, todos do Decreto nº 097/2020, passando a vigorarem com as seguintes redações:

(...)

Art. 6º (...)

I – fica permitida a realização de reuniões presenciais da Administração Pública, municipal, estadual e federal, com no máximo 100 (centos) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel e distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os participantes.

(...)

Art. 13. Fica determinado que os estabelecimentos comerciais, industriais, sociais e de serviços, sigam o horário estabelecido no alvará de localização e funcionamento de cada um, ficando por hora suspenso o Anexo X, mantendo o cronograma de flexibilização disposto no Anexo II.

(...)

§ 2º. Os estabelecimentos comerciais, industriais, sociais e de serviços, bem como aos empreendedores informais, autorizados a funcionar, são obrigados a observar todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19 previstas no protocolo geral, constante do Anexo III e nos protocolos específicos, Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, XVI e XVII.



Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito

(...)

Art. 15. Fica permitida a realização de reuniões presenciais, eventos comemorativos, esportivos, culturais, festivos e outros congêneres, públicos ou privados, com no máximo 200(duzentas) pessoas, devendo ser adotadas as medidas de proteção sanitária, uso de máscaras e distanciamento dos participantes.

(...)

Art. 18. Fica flexibilizado o transporte intermunicipal e interestadual, por meio fluvial, aéreo e terrestre, de forma comercial ou particular, devendo ser obedecido o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os passageiros, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel, respeitando no que couber o protocolo geral e específico, constante na forma do Anexo III e IV.

Art. 19. Fica flexibilizado o transporte intramunicipal, por meio fluvial, aéreo e terrestre, de forma comercial ou particular, devendo ser obedecido o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os passageiros, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel, respeitando no que couber o protocolo geral e específico, constante na forma do Anexo III e IV.

(...)

Art. 21. Fica suspenso por hora o toque de recolher em todo o Município de Oriximiná.

Art. 22. Os órgãos de segurança e fiscalização, realizarão rondas no Município para garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto.

(...)

Art. 2º. Ficam atualizados os Anexos I e II do Decreto nº 097/2020.




Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ							
SECRETARIAS DE GOVERNO	ABERTURA DAS ATIVIDADES PÚBLICAS						
	DEZ		JAN		FEV		PÓS PANDEMIA
	1	15	1	15	1	15	2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
* atendimentos Ambulatoriais e CTA							
* UBS's e UBS Fluvial							
* Hospital Municipal							
* Centro de Atendimento a COVID-19							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
* Escolas Municipais - Aulas NÃO PRESENCIAIS							
* Escolas Municipais - Aulas PRESENCIAIS							
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
* Equipamentos sociais (CRAS, CIACA, CadÚnico, CREAS)							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							
* Ginásio de Esportes							
* Estádio Municipal							
* Quadras Esportivas							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
* Eventos Culturais							
* Eventos Turísticos							
* Atividades educativas (escola de música)							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							



NÃO ABRE 
 ABRE COM RESTRIÇÃO 
 ABRE SEM RESTRIÇÃO 



FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ							
ATIVIDADES	ABERTURA DAS ATIVIDADES ECÔNOMICAS						
	DEZ		JAN		FEV		PÓS PANDEMIA
	1	15	1	15	1	15	2022
Comércio Varejista							
Comércio por Atacado							
Comércio Informal							
Comércio de Material de Construção							
Postos de Combustíveis							
Comércio de Veículos, Oficinas e Auto Peças							
Trabalhadores Informais, Domésticas e Diaristas							
Agência Bancária - Banco do Brasil							
Agência Bancária - Caixa Econômica							
Agência Bancária - Banpará							
Casas Lotéricas							
Alimentação e Produção de Delivery							
Serviço de Escritório, de Apoio Administrativo, Financeiros, de Seguros, e Outros Serviços Prestados e Profissionais Liberais							
Serviços Educacionais							
Comércio de Gás GLP							
Estética, Salão de Beleza, Barbearias e Afins							
Padarias e Confeitarias							
Feiras Municipais, Mercado de Peixe e Carne, Espaço de Manipulação de Pescado							
Feira do Produtor Rural e Pequenos Empreendedoras							
Açougue, Peixaria, Hortifrutis							
Depósitos e Distribuidoras							
Construção Civil							
Supermercados, Mercados e Mercarias							
Farmácias e Drograrias							
Laboratórios							
Serviços Médicos e Odontológicos							

NÃO ABRE



ABRE COM RESTRIÇÃO



ABRE SEM RESTRIÇÃO



ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Continuação

FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ							
ATIVIDADES	ABERTURA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS						
	DEZ		JAN		FEV		PÓS PANDEMIA
	1	15	1	15	1	15	2022
Pet Shops, Lojas de Produtos para Animais, Medicamentos veterinários, Serviços Veterinários							
Comércio de Insumos Agrícolas							
Indústrias e Similares - Ex. Confecção, Marcenaria, Metalúrgica e Mineradora.							
Igrejas, Templos Religiosos, Lojas Maçônicas e estabelecimentos similares							
Casas de show, Casas de Eventos e de Recepções, Boates, e estabelecimentos similares							
Lanchonetes, Restaurantes e Bares							
Permitido a comercialização e transporte de bebidas alcoólicas.							
Proibido o consumo de bebidas alcoólicas em áreas adjacentes aos estabelecimentos e em locais público							
Academias e Similares							
Sedes de Sindicatos, Clubes, Associações, balneários e Orla							
Prática de atividades esportivas de forma individual							
Prática de atividade esportiva e de lazer de forma coletiva em áreas privadas e públicas: empreendimentos esportivos, campos de futebol e quadras esportivas de bairros.							
Ginásio Municipal							
Estádio Municipal							
Praças							
Turismo em áreas naturais: praias, cachoeiras, igarapés, pesca esportiva.							
Viagens intermunicipais e interestadual							
Viagens intramunicipais							
Velórios							



NÃO ABRE

ABRE COM RESTRIÇÃO

ABRE SEM RESTRIÇÃO



ORIXIMINÁ CONTRA CORONAVÍRUS
#RETOMAORIXIMINA